

1 **ATA 2579ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA.** Aos dezoito dias do mês de novembro  
2 do ano de 2015, às nove horas e quarenta e cinco minutos, teve início em sua Sede, na  
3 Praça da República, nº 53, a segunda milésima quingentésima septuagésima nona  
4 Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Educação, sob a Presidência do  
5 Conselheiro Francisco José Carbonari. Compareceram os Conselheiros Ana Amélia  
6 Inoue, Bernardete Angelina Gatti Débora Gonzalez Costa Blanco, Francisco Antonio  
7 Poli, Ghisleine Trigo Silveira, Guiomar Namó de Mello, Jacintho Del Vecchio Junior, Jair  
8 Ribeiro da Silva Neto, João Cardoso Palma Filho, Laura Laganá, Luís Carlos de  
9 Menezes, Márcio Cardim, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Maria Elisa Ehrhardt  
10 Carbonari, Maria Helena Guimarães de Castro, Maria Lúcia Franco Montoro Jens,  
11 Nilton José Hirota da Silva, Priscilla Maria Bonini Ribeiro, Roque Theóphilo Júnior,  
12 Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede, Rose Neubauer e Sylvia Figueiredo  
13 Gouvêa. **01.** Colocada em discussão, a Ata de nº 2578 de 11/11/2015 foi aprovada por  
14 unanimidade. **02.** Justificou a ausência, o Conselheiro Hubert Alquéres. **03. AVISOS E**  
15 **COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** informou que o CEE está recebendo hoje a  
16 senhora Cláudia Chiaroni Afuso, Coordenadora de Orçamentos e Finanças, da  
17 Secretaria de Estado da Educação, fará a apresentação do Plano de Aplicação de  
18 Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação – QESE, para o Ano de 2016.  
19 Cumprimentou e agradeceu à Senhora Cláudia Chiaroni Afuso, pela gentileza de ter  
20 aceito o convite para fazer essa exposição, aqui no Plenário, e em seguida, passou-lhe  
21 a palavra para que iniciasse sua exposição. A senhora Cláudia, cumprimentou a todos  
22 e utilizando o recurso *Powerpoint*, fez uma breve apresentação sobre como foram  
23 aplicados os recursos em 2014 e 2015. Explicou que esta apresentação será um pouco  
24 diferente da dos anos anteriores, para poder trazer, principalmente, o olhar do  
25 Conselho na aprovação do Plano. Disse que o objetivo da apresentação é realizar  
26 esclarecimentos sobre Síntese da Estrutura Programática dos anos 2014, 2015;  
27 Histórico de Liquidação de Despesa dos anos 2014 e 2015 (até setembro); Receita  
28 Prevista e Realizada 2014 e 2015; Proposta Orçamentária para 2016 – síntese da  
29 Estrutura Programática; Dotações Orçamentárias Iniciais dos anos 2014, 2015 e  
30 Projeto de Lei para 2016. Após a apresentação, manifestaram-se os Conselheiros  
31 Rose Neubauer, Jair Ribeiro da Silva Neto, Priscilla Maria Bonini Ribeiro, Maria Lúcia  
32 Franco Montoro Jens, Francisco Antonio Poli, João Cardoso Palma Filho, Luis Carlos  
33 de Menezes, Laura Laganá, Priscilla Maria Bonini Ribeiro, Guiomar Namó de Mello e  
34 Ghisleine Trigo Silveira. Pelo adiantado da hora e considerando que a Profª Cláudia  
35 tinha compromissos assumidos anteriormente, a **Presidência** solicitou a ela que  
36 retornasse ao Pleno, no mês de dezembro, para aprofundamento na discussão sobre  
37 alguns programas de parcerias da Secretaria. Disse que irá convidar o Senhor  
38 Secretário de Estado da Educação para que venha ao Conselho ou indique alguém da  
39 SEE, para discutir o mérito da questão orçamentária. Agradeceu a Profª Cláudia  
40 Chiaroni Afuso e deu prosseguimento à Sessão Ordinária. A respeito das  
41 considerações sobre a Proposta Preliminar da Base Nacional Comum Curricular, a  
42 **Presidência** disse que, além do texto do Cons. Luis Carlos de Menezes, havia  
43 recebido, também, colaborações das Conselheiras Debora Gonzalez Costa Blanco,  
44 Maria Helena Guimarães de Castro, Priscilla Maria Bonini Ribeiro e Ana Amélia Inoue.  
45 O **Cons. Francisco Poli** sugeriu usar o texto do Cons. Luis Carlos de Menezes como  
46 base. A **Presidência** solicitou aos Conselheiros que ainda quisessem contribuir com  
47 sugestões para o BNCC, que as enviassem pelo e-mail particular da Presidência.  
48 Sobre o assunto manifestaram-se os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Guiomar  
49 Namó de Mello, Debora Gonzalez Costa Blanco, Francisco Antonio Poli, João Cadoso  
50 Palma Filho, Luis Carlos de Menezes e Sylvia Figueiredo Gouvêa. Após discussão,  
51 ficou consensuado que a **Consª Ana Amélia Inoue** e o **Cons. Luis Carlos de**  
52 **Menezes** fariam uma síntese, item por item, e em seguida o documentou seria  
53 encaminhado por e-mail aos demais Conselheiros, para discussão na próxima sessão.

1 **04) PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** não houve manifestações. **05)**  
2 **MATÉRIA DELEGADA** aprovada em 04/11/2015, nos termos da Deliberação CEE  
3 30/2003. **5.1** Indicação de Especialistas da CEB para o Proc. CEE nº 264/2009. **5.2)**  
4 Pareceres aprovados na CES: **Proc. CEE 031/2015** \_ Faculdade de Filosofia, Ciências  
5 e Letras de São José do Rio Pardo. **Parecer 489/15** \_ da Câmara de Educação  
6 Superior, relatado pela Cons<sup>a</sup> Maria Cristina Barbosa Storópoli. Deliberação: **2.1**  
7 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 99/2010, o pedido de Renovação  
8 do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Educação Física, da Faculdade de  
9 Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, pelo prazo de três anos. **2.2**  
10 Convalidam-se os atos escolares praticados durante o período em que o Curso ficou  
11 sem reconhecimento. **2.3** A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva  
12 por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de  
13 Estado da Educação. **Proc. CEE 587/2000** - Reatuado em 06/04/15 \_ Centro  
14 Universitário das Faculdades Associadas de Ensino de São João da Boa Vista.  
15 **Parecer 490/15** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Jacintho Del  
16 Vecchio Júnior. Deliberação: **2.1** Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº  
17 99/2010, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis,  
18 do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino de São João da Boa  
19 Vista - FAE, pelo prazo de três anos. **2.2** Convalidam-se os atos escolares praticados  
20 durante o período em que o Curso ficou sem reconhecimento. **2.3** A presente  
21 renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após  
22 homologação deste parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **06) PAUTA:**  
23 **Proc. CEE 02/2005** - Reatuado em 08/06/2015 \_ Fundação Bradesco/Osasco. O  
24 **Parecer 491/15** \_ da Câmara de Educação Básica, relatado pelo Cons. Francisco  
25 Antônio Poli, foi aprovado por unanimidade. Deliberação: **2.1** Nos termos deste  
26 Parecer, prorroga-se o recredenciamento da Fundação Bradesco/ Osasco, enquanto  
27 tramita a sua solicitação de novo recredenciamento, já protocolada neste Conselho. **2.2**  
28 Envie-se cópia deste Parecer à Fundação Bradesco/Osasco, às Diretorias de Ensino  
29 Região Osasco, Marília, Campinas Leste, Registro, Campinas Oeste, Centro Oeste,  
30 Araraquara, Ourinhos, Limeira, Itapevi e Carapicuíba, à Coordenadoria de Gestão da  
31 Educação Básica - CGEB e à Coordenadoria de Informação, Monitoramento e  
32 Avaliação Educacional - CIMA. **Proc. CEE 537/2001** – Reatuado em 10/02/15 \_  
33 UNESP / Faculdade de Ciências do *Campus* de Bauru. O **Parecer 492/15** \_ da Câmara  
34 de Educação Superior, relatado pela Cons<sup>a</sup>. Rose Neubauer foi aprovado por  
35 unanimidade. Deliberação: **2.1** Considera-se que a adequação curricular do Curso de  
36 Educação Física – modalidade Licenciatura, da Faculdade de Ciências do *Campus* de  
37 Bauru, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, em  
38 vigência a partir do ano letivo de 2015, atende à Del. CEE nº 111/2012, alterada pelas  
39 Deliberações CEE nºs. 126/2014 e 132/2015. **2.2** A presente adequação tornar-se-á  
40 efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela  
41 Secretaria de Estado da Educação. **Proc. CEE 569/2001** – Reatuado em 10/02/15 \_  
42 UNESP / Faculdade de Ciências e Letras do *Campus* de Assis. O **Parecer 493/15** \_ da  
43 Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons<sup>a</sup>. Maria Elisa Ehrhardt Carbonari, foi  
44 aprovado por unanimidade. Deliberação: **2.1** Considera-se que a adequação curricular  
45 do Curso de Ciências Biológicas – modalidade Licenciatura, da Faculdade de Ciências  
46 e Letras do *Campus* de Assis, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita  
47 Filho” – UNESP, em vigência a partir do ano letivo de 2015, atende à Del. CEE nº  
48 111/2012, alterada pelas Deliberações CEE nºs. 126/2014 e 132/2015. **2.2** A presente  
49 adequação tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação  
50 deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc. CEE 506/2001** –  
51 Reatuado em 16/10/12 \_ UNESP / Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas  
52 do *Campus* de São José do Rio Preto. O **Parecer 494/15** \_ da Câmara de Educação  
53 Superior, relatado pelas Cons<sup>as</sup>. Rose Neubauer e Maria Elisa Ehrhardt Carbonari, foi

1 aprovado por unanimidade. Deliberação: **2.1** Considera-se que a adequação curricular  
2 do Curso de Ciências Biológicas, modalidade Licenciatura, do Instituto de Biociências,  
3 Letras e Ciências Exatas do *Campus* de de São José do Rio Preto, da Universidade  
4 Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, em vigência a partir do ano letivo  
5 de 2015, atende à Del. CEE nº 111/2012, alterada pelas Deliberações CEE nºs.  
6 126/2014 e 132/2015. **2.2** Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 99/2010,  
7 o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências  
8 Biológicas, oferecido pelo Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas do *Campus*  
9 de São José do Rio Preto, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”,  
10 até 16/12/2018, coincidindo com a Renovação do Reconhecimento do Curso de  
11 Bacharelado em Ciências Biológicas. **2.3** Convalidam-se os atos escolares praticados  
12 no período em que o Curso permaneceu sem reconhecimento. **2.4** A presente  
13 adequação e renovação do reconhecimento tornar-se-ão efetivas por ato próprio deste  
14 Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.  
15 **Proc. SEE 4764/2015** \_ SEE e Fundação para o Desenvolvimento da Educação –  
16 FDE. O **Parecer 495/15** \_ da Comissão de Planejamento, relatado pelo Cons. Hubert  
17 Alquéres, foi aprovado por unanimidade. Deliberação: **2.1** A Comissão de  
18 Planejamento, nos termos do Artigo 2º, III da Lei Estadual nº 10.403/71, manifesta-se  
19 favoravelmente à celebração do Convênio, entre o Governo do Estado de São Paulo,  
20 através da Secretaria da Educação e a Fundação para o Desenvolvimento da  
21 Educação – FDE, visando a aquisição de mobiliário (conjunto de aluno), para  
22 substituição nas Unidades Escolares Estaduais, nos termos do Decreto nº  
23 59.215/2013. **2.2** Lembramos que, após a formalização do Convênio, deverá ser dada  
24 ciência do mesmo à Assembleia Legislativa do Estado, em cumprimento ao artigo 13  
25 do Decreto Estadual nº 59.215/2013, que se refere ao artigo 116, § 2º, da Lei Federal  
26 nº 8.666/1993. **2.3** Como o valor do Convênio ultrapassa 10 milhões de reais, serão  
27 necessárias manifestações prévias dos Secretários de Economia e Planejamento e da  
28 Fazenda, a teor do Artigo 1º do Decreto Estadual nº 41.165/1996, com a redação dada  
29 pelo Artigo 17 do Decreto Estadual nº 60.066/2014. Nada mais havendo a tratar, às  
30 doze horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Aurea Maia Egea,  
31 lavrei, datei e assinei a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada  
32 pelos presentes. São Paulo, 18 de novembro de 2015

33 Francisco José Carbonari.....  
34 Bernardete Angelina Gatti.....  
35 Ana Amélia Inoue.....  
36 Debora Gonzalez Costa Blanco.....  
37 Francisco Antonio Poli.....  
38 Ghisleine Trigo Silveira.....  
39 Guiomar Namó de Mello.....  
40 Jacintho Del Vecchio Junior.....  
41 Jair Ribeiro da Silva Neto .....  
42 João Cardoso Palma Filho.....  
43 Laura Laganá.....  
44 Luís Carlos de Menezes.....  
45 Márcio Cardim.....  
46 Maria Cristina Barbosa Storópoli.....  
47 Maria Elisa Ehrhardt Carbonari.....  
48 Maria Helena Guimarães de Castro.....  
49 Maria Lúcia Franco Montoro Jens.....  
50 Nilton José Hirota da Silva.....  
51 Priscilla Maria Bonini Ribeiro.....  
52 Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.....  
53 Roque Theóphilo Junior.....

- 1 Rose Neubauer.....
- 2 Sylvia Figueiredo Gouvêa.....